

P-2325/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 104/92

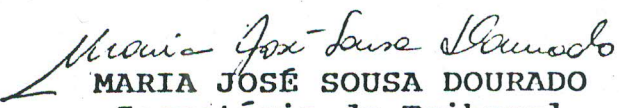
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 104/92):

"Exonerar, a pedido, do Cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", NI-24, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, FANNY DE SOUSA BRANDES, a partir de 24.07.92, tudo com base no art. 34 da Lei 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/agosto/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno